

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NÚMERO: PC 3054/2023	
				DATA: 01/09/2023	REV. 0
MODALIDADE					
LICITAÇÃO ☐		DISPENSA ☒		INEXIGIBILIDADE ☐	
VALOR ESTIMADO					
R\$ 0,00					
OBJETO					
Contratação de instituição especializada para promover processo de seleção pública para o preenchimento de vagas do quadro efetivo da SERGAS					
ORIGEM / APLICAÇÃO					
Gerência / Assessoria GERHU Diretoria DIRAF	DOCUMENTO PC 3054/2023	DATA 01/09/2023	APLICAÇÃO SEDE		
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS					
Conforme se extrai da pauta DIRAF nº 040/2023, a Sergas, por ser uma sociedade de economia mista estadual, desde a sua criação, já realizou quatro concursos públicos. O primeiro foi no ano de 2005, o segundo em 2010, o terceiro em 2012 e o quarto em 2016. Este último, ficou vigente até o dia 25/10/2020 e, desde então, a Companhia não possui concurso válido para suprir o seu quadro de pessoal efetivo quanto à necessidade de reposição ou criação de vagas. Visando contratar uma banca organizadora com ampla experiência e credibilidade na área de organização de concursos públicos, a Sergas pesquisou e solicitou proposta técnica às seguintes instituições: (i) CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (antigo CESPE); (ii) FCC – Fundação Carlos Chagas; (iii) FGV – Fundação Getúlio Vargas, Instituto CONSULPLAN; (iv) IESES – Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul; e (v) o SEPROD – Serviço de Processamento de Dados Ltda. Apenas o Instituto CONSULPLAN, o IESES e o SEPROD as 3 (três) instituições que apresentaram propostas. A FCC e a FGV declinaram e responderam, por e-mail, agradecendo a solicitação de orçamento, mas que estavam impossibilitadas de atender no momento e o CEBRASPE tampouco respondeu o e-mail informando não ter interesse. A CONSULPLAN trouxe como proposta o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para a Sergas, considerando que os custos do certame sejam pagos pelos candidatos, por meio da taxa de inscrição, que foi estipulada em R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para os cargos de nível superior e a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível médio, independente do número de inscritos. A IESES trouxe como proposta o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para a Sergas, considerando que os custos do certame sejam pagos pelos candidatos, por meio da taxa de inscrição, que foi estipulada em R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para os cargos de nível superior e a R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para os cargos de nível médio, para um número estimado de 6.500 (seis mil e quinhentos). Caso ultrapasse esse número, o ISES repassará à Sergas, no que exceder em candidatos de nível superior o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)/candidato e no que exceder em candidatos de nível médio o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)/candidato, sempre na proporção das inscrições realizadas, por nível, excluídos os candidatos isentos. A SEPROD trouxe como proposta o valor de 319.950,00 (trezentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais) para a Sergas, que foi estipulada no valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) para os cargos de nível superior, de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível técnico e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos de nível médio, para um número estimado de 3.500 (três mil e quinhentos) inscritos. Acaso os números finais não correspondam a estimativa apresentada pela banca examinadora, deverá ser feito o cálculo do número efetivo de inscritos x o valor unitário cobrado. Diante da análise minuciosa das 3 (três) propostas técnicas apresentadas, a Comissão do Concurso considerou a desclassificação da Instituição SEPROD por estar em desacordo com o termo de referência (item 7) — e constatou que as outras 2 (duas) Instituto Consulplan e o IESES atendiam aos requisitos exigidos no mencionado termo de referência, porém, ficaram empatadas. Sendo assim, a Comissão do Concurso — para dar andamento ao processo de contratação da banca examinadora — em conjunto com a Comissão de Licitação da Sergas, e, ainda, tomando como base o inciso IV do Art. 55 da Lei 13.303/2016, realizou uma sessão pública presencial na sede da Companhia, em 28/07/2023, às 9h, para a realização do sorteio para o desempate entre as 2 (duas) propostas participantes e classificadas. Com a realização do sorteio, o IESES ficou como a 1ª (primeira) colocada e o Instituto Consulplan com a 2ª (segunda) colocação. Isto posto, e, considerando a importância da condução pela Sergas do processo de realização do seu 5º concurso público, fica proposta a contratação do IESES – Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul.					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA (Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)					
☐ Materiais ☒ custo _____ ☒ Serviço ☐ Investimento _____					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
PRAZO DE EXECUÇÃO Cronograma a ser elaborado após a contratação			PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Não se aplica			MODALIDADE DE ENTREGA CIF-DESTINATÁRIO		
EMPRESAS CONTATADAS CEBRASPE, FCC, FGV, CONSULPLAN, IESES e SEPROD			EMPRESA VENCEDORA IESES INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL CNPJ 01.249.2900001-74		
EMIÇÃO					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS		
VERIFICAÇÃO					
CAAS		GASUP		ASLIC	
APROVAÇÃO					
DIPRE		DIRAF		DITEC	